



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Conselheiro, 521 - Cx. P 111 Fone(41) 3263-7000
CEP 88.068-000 - Palmas - Paraná

ERRATA
Portaria nº 14-408, de 04 de setembro de 2014, publicada no Jornal "DIOEMS", no dia 08 de setembro de 2014, Edição nº 0679.

Onde se lê:

Alessandra Giamellini	Oliveira	017.599.789-65	1.898.422-7	Professora - 2º Padrão	CLT	0	5%
-----------------------	----------	----------------	-------------	------------------------	-----	---	----

Leia-se:

Alessandra Giamellini	Oliveira	017.599.789-65	1.898.422-7	Professora - Estatutário	0	5%
-----------------------	----------	----------------	-------------	--------------------------	---	----

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 09 de setembro de 2014.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.411

O Prefeito Municipal de Palmas, PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 99, inciso II, letras "a" da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II do art. 37 da Constituição Federal, Considerando o Memorando do Recursos Humanos – RH sob nº 0291/2014, resolve;

NOMEAR

Art. 1º – A Sra. Karen Derussi de Souza, portadora do RG nº 10.878.356-7 inscrita no CPF/MF sob nº 082.868.749-86, na função de Fisioterapeuta, junto ao Departamento de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia inicial XIII-I, a contar de 08 de setembro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 08 de setembro de 2014.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.412

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Hilário Andraschko, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 67 da Lei Orgânica Municipal, além do disposto no art. 23 e demais disposições constantes na Lei Municipal nº 1.663, de 24 de maio de 2006, combinado com a Lei Municipal nº 2105, de 25 de maio de 2012, Lei Municipal nº 2206, de 18 de dezembro de 2013, nos termos previstos no Edital nº 001/2014 - B, cujo objetivo é a contratação temporária, em caráter excepcional e extraordinário, de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino e Feminino e Guardião/Vigia/Zelador, para atender a demanda desta Municipalidade, conforme Edital de Convocação nº 26/2014 - B, resolve:

NOMEAR

Art. 1º Os funcionários abaixo relacionados, a contar de 08 de setembro de 2014:

Classificação	Nome	CPF	LOCAL
	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino		
150	SALETE PEREIRA DE MELLO	052.930.378-33	ESCOLA SÃO SEBASTIÃO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palmas, 08 de setembro de 2014.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.413

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica, considerando o requerimento protocolado sob nº 02875/2014, datado de 02 de julho de 2014, resolve

CONCEDER

Art. 1º - Licença Prêmio, pelo período de 90 dias, a Sra. Juliana Soares Sampaio da Silva, portadora do RG nº 5.751.697-9 inscrita no CPF/MF sob nº 007.581.639-32, Professora, lotada no Departamento de Educação, Esportes e Cultura, no 2º Padrão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palmas, 08 de setembro de 2014.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.414

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica, considerando o requerimento protocolado sob nº 03511/2014, datado de 12 de agosto de 2014, resolve

CONCEDER

Art. 1º - Licença Prêmio, pelo período de 90 dias, a Sra. Sabrina Knolseisen Ribas, portadora do RG nº 5.753.090-1 inscrita no CPF/MF sob nº 025.422.209-99, Professora, lotada no Departamento de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palmas, 08 de setembro de 2014.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.415

O Prefeito Municipal de Palmas, PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 99, inciso II, letras "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando a falta de Guardião/Zelador/Vigia no Departamento do Cemitério Municipal, para atender a necessidade do serviço no Departamento de Administração, Considerando que a excelência no atendimento e a assistência dispensada à população prevalecem sobre as necessidades meramente administrativas, considerando o memorando sob nº 582/2014 do Departamento de Administração, resolve, datado de 09 de setembro de 2014;

REMOVER

Art. 1º – O Sr. Alvanir Bandeira, portador do RG nº 7.330.461-0 inscrito no CPF/MF sob nº 021.298.489-66, função de Guardião/Zelador/Vigia – PSS, no Departamento de Departamento de Educação, Esporte e Cultura para o Departamento de Administração, para prestar serviços junto ao Cemitério Municipal, a contar de 09 de setembro de 2014.

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria

14.403 de 02 de setembro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 09 de setembro de 2014.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.416

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolado sob nº 03906/2014, datado de 05 de setembro de 2014, resolve

EXONERAR

Art. 1º. A pedido, a Sra. Marizete Aparecida da Glória, portadora do RG nº 7.388.775-5, inscrita no CPF/MF nº 023.099.769-46, do cargo de Professora – PSS, lotada no Departamento de Educação, Esportes e Cultura, a contar de 09 de setembro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 09 de setembro de 2014.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

**CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2014 DO MUNICÍPIO
DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.**

Avaliação do Cumprimento das metas Públicas Municipais relativas ao 2º quadrimestre de 2014, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2014, sugestões para a elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Volmir Lasta, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2014, avaliação das metas Públicas Municipais referente ao 2º quadrimestre de 2014, sugestões para a elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, a ser realizada a partir das 18:10 horas do dia 29 de setembro de 2014, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro.

Coronel Vivida, 10 de setembro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
VOLMIR LASTA
Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pato Branco torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP/PR, a Licença de Operação de Regularização número 31649, com validade até 28/07/2020 do Aeroporto Juvenal Loureiro, numa área de 200.000 m2.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
Errata do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 07/2014**

Na edição nº 6155-Diário do Sudoeste, de 16 e 17 de agosto de 2014 – Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 07/2014 – Onde se lê, valor total: R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais), leia-se, Valor Global de R\$ 161.700,00 (Cento e sessenta e um mil e setecentos reais). Coronel Vivida, 10 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2014**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que no dia 24 de setembro de 2014 realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 70/2014, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições, proporcionadas tipo marmitex, destinadas ao atendimento das necessidades todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço global", considerando a apresentação de desconto linear para todos os itens. Data e Horário da sessão pública: 24 de setembro de 2014, às 09 (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Camururu, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, sites: www.dioems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 10 de setembro de 2014.

Loreci Dolores Bim
Pregoeira.

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa ETAP – Escritório Técnico de Assistência Agropecuária S/C Ltda, com CNPJ 75.634.469/0001-81, comunica o extravio de blocos de notas fiscais de prestação de serviços "Bloco nº 03 - de 351 a 400, Série F" e "Bloco nº 02 - de 301 a 350, Série F".

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa SÉRGIO BUZELATTO TRANSPORTES COLETIVOS ME, com CNPJ 04.818.952/0001-78, comunica o extravio de talonários de notas fiscais de prestação de serviços, série E, numeração das notas fiscais de 001 a 150. Conforme Boletim de Ocorrência 866003/2014



Município de Dois Vizinhos

DECRETO Nº 11433/2014

Adota medidas de contenção de despesas e aumento de receitas, no âmbito da Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos e dá outras providências. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de adequar o Município de Dois Vizinhos à realidade econômica por que passam a União e os Estados; a queda brusca da arrecadação do Município pela diminuição das transferências dos Governos Federal (FPM) e Estadual; a eminência de um desajuste financeiro com consequências sérias à estabilidade dos servidores e a assistência aos cidadãos de Dois Vizinhos; a necessidade de não interromper ou prejudicar o andamento de serviços essenciais à comunidade;

Considerando que este é o momento de tomarmos medidas drásticas para redução da despesa e aumento de receita;

Consideração as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige e equilíbrio financeiro, podendo-se gastar somente o que for arrecadado,

DECRETO:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal adota as seguintes medidas para contenção de despesas e aumento de receitas, no âmbito da Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos.

§ 1º - Fica suspensa a execução de todos os serviços particulares que não sejam destinados à geração de emprego e renda.

§ 2º - Suspende os serviços terceirizados que não sejam essenciais.

§ 3º - Suspende-se a execução de horas extras, que somente poderão ser realizadas desde que extremamente necessárias e devidamente autorizadas pelo Prefeito e ou comissão nomeada.

§ 4º - Estabelece-se maior rigidez no controle de uso e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos.

§ 5º - Determina-se ao Departamento de Tributação e Receita, ações da fiscalização visando o aumento da arrecadação e cobrança de impostos vencidos.

§ 6º - Determina-se a adoção de medidas para a redução dos gastos com combustíveis com cotas individuais para cada veículo, energia elétrica, água, telefone, material de expediente e outros materiais de consumo.

§ 7º - Determina-se que as compras e contratação de serviços sejam centralizadas e autorizadas por uma Comissão formada pelos seguintes Secretários Marcia Beson Frigotto, Sérgio Luiz Marchese, Mauri Ferreira dos Santos, Itamar Boaretto e Jucemar Silvio Bragatto.

§ 8º - Estabelece-se a suspensão das viagens dos servidores para reuniões, cursos, palestras, que não sejam de extrema necessidade.

§ 9º - Ficam suspensos os pagamentos das Requisições de Pequeno Valor – RPV até janeiro de 2015.

§ 10 - Determina que o expediente no serviço público municipal poderá sofrer alterações, em caráter excepcional e temporário, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

I - Estabelece o horário de expediente para as Secretarias de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Viação, Obras e Serviços Urbanos, das 7h00 às 13h00, a partir do dia 15 de setembro de 2014

II - Os novos horários de expediente serão implantados em caráter emergencial, excepcional e experimental, podendo a qualquer momento serem revistos, alterados ou modificados, a critério da Administração, sempre levando em consideração o interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estendendo-se até 31 de janeiro de 2015, com possibilidade de prorrogação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2014.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 152/2014 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: BELINKI & SOUZA LTDA. - ME, CNPJ nº 08.831.603/0001-47, com o valor de R\$ 1.764,65 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), CENCI INFORMÁTICA LTDA. - ME, CNPJ nº 02.583.370/0001-24, com o valor de R\$ 178,90 (cento e setenta e oito reais e noventa centavos) e ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA. - ME, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, com o valor de R\$ 552,40 (quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2014.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



ATO DO GESTOR

RESOLUÇÃO Nº 415 de 10 de setembro de 2014

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Bimestral e Estabelece o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2015.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), Senhor Antonio Celso Pilonetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e...

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco, 10 de setembro de 2014.

Antonio Celso Pilonetto
Presidente do Consórcio

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0681

Página 11 / 078

AUDIÊNCIA PÚBLICA 07/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO

Que comparecerá, em Audiência Pública, perante a população em geral e segmentos organizados, para prestação de contas dos recursos da Saúde, relativas ao segundo (2º) Quadrimestre de 2014.

A referida audiência ocorrerá no dia 30 de setembro de 2014, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Domingos Soares.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, 09 de setembro de 2014.

Valdir Pereira Vaz

Prefeito Municipal

Cod112675

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2014

DATA: 18/08/14

ABERTURA: 01/09/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF UAPSF, PARA ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 95/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ANA LUIZA DE AGUIAR-CLÍNICA MÉDICA-ME	15.245.005/0001-51	13.204,00	158.448,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 158.448,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Coronel Vívida, 02 de setembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod112530

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

DATA: 14.08.2014

ABERTURA: 02.09.2014

HORÁRIO: 09h00

OBJETO: contratação de empresa para conclusão da construção de prédio em alvenaria com área de 121,25m² para instalação de uma Academia de Saúde, em conformidade com os projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias anexas ao presente.

Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vívida, 02 de setembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod112531

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 156/2013 referente a Tomada de Preços nº 13/2013 – Contratante: Município de Coronel Vívida/PR – Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme solicitação da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, de 12 de Setembro de 2014 a 11 de Dezembro de 2014. Fica prorrogado também o prazo de vigência do contrato, passando seu término para 31 de Dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívida, 10 de Setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod112562

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 139/2014 – Pregão Presencial nº 95/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: ANA LUIZA DE AGUIAR – CLÍNICA MÉDICA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.245.005/0001-51. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família – ESF UAPSF, para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vívida. Valor total de R\$ 158.448,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro de 2015. Coronel Vívida, 03 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Cod112578

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 83/2014 referente a Tomada de Preços nº 04/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívida/PR – Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução de serviços para ampliação da UBS da Reserva Indígena, por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 17 de setembro de 2014 a 15 de dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívida, 10 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 84/2014 referente a Tomada de Preços nº 04/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívida/PR – Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução de serviços para ampliação da UBS Caçador, por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 17 de setembro de 2014 a 15 de dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívida, 10 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod112673

Errata do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2014

Na edição nº 0663 DIOEMS, de 18 de agosto de 2014 – Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 07/2014 – Onde se lê valor total: R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais), leia-se, Valor Global de R\$ 161.700,00 (Cento e sessenta e um mil e setecentos reais). Coronel Vívida, 10 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Cod112649

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2014 DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

Avaliação do Cumprimento das metas Públicas Municipais relativas ao 2º quadrimestre de 2014, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2014, sugestões para a elaboração da LOA–Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vívida, através de seu Presidente, o Sr. Volmir Lasta, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2014, avaliação das metas Públicas Municipais referente ao 2º quadrimestre de 2014, sugestões para a elaboração da LOA–Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, a ser realizada a partir das 18:10 horas do dia 29 de setembro de 2014, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro.

Coronel Vívida, 10 de setembro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI VOLMIR LASTA

Prefeito Municipal Presidente da Câmara

Cod112657

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde

2º quadrimestre de 2014

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vívida, através de seu Presidente, o Sr. Volmir Lasta, em atendimento ao Art. 27 da Instrução Normativa nº. 45/2010, do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívida, bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 2º quadrimestre de 2014, a ser realizada a partir das 13:30 horas do dia 30 de setembro de 2014, no Centro Cultural Benedito Rakowski, sito a Rua Dr. Claudino dos Santos s/n, Centro.

Coronel Vívida, 10 de setembro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI VOLMIR LASTA

Prefeito Municipal Presidente da Câmara

Cod112672

EDITAL Nº 008/2014 de 10/09/2014

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS–Inscritos (7º período conf. cronograma)

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2014 de 31/01/2014 e, Considerando os Editais nº. 002/2014 de 12/02/2014, 003/2014 de 12/03/2014, 004/2014 de 10/04/2014, 005/2014 de 09/05/2014, 006/2014 de 14/07/2014 e 007/2014 de 14/08/2014 que divulgou a relação dos candidatos inscritos para vaga de estágio referente, respectivamente, ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º período destinado às inscrições, conforme cronograma estabelecido no Edital de Abertura de Seleção de Estagiários, **RESOLVE**

I. **TORNAR PÚBLICO** a relação nominal, por ordem de inscrição, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio durante o 7º período destinado às inscrições, conforme cronograma, de 01/09/2014 a 05/09/2014, habilitados na 1ª Etapa, Análise de Currículo,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1395506640